programa final

Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais

INFORMAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

III Conferência Nacional de Geografia e Cartografia

IV Conferência Nacional de Estatística

Reunião de Instituições Produtoras
Fórum de Usuários
Seminário "Desafios para Repensar o Trabalho"
Simpósio de Inovações
Jornada de Cursos
Mostra de Tecnologias de Informação

27 a 31 de maio de 1996
Rio de Janeiro, RJ BRASIL

Uma das maneiras de olhar o ofício de produzir informações sociais, econômicas e territoriais é como arte de descrever o mundo. Estatísticas e mapas transportam os fenômenos da realidade para escalas apropriadas à perspectiva de nossa visão humana e nos permitem pensar e agir à distância, construindo avenidas de mão dupla que juntam o mundo e suas imagens. Maior o poder de síntese dessas representações, combinando, com precisão, elementos dispersos e heterogêneos do cotidiano, maior o nosso conhecimento e a nossa capacidade de compreender e transformar a realidade.

Visto como arte, o ofício de produzir essas informações reflete a cultura de um País e de sua época, como essa cultura vê o mundo e o torna visível, redefinindo o que vê e o que há para se ver.

No cenário de contínua inovação tecnológica e mudança de culturas da sociedade contemporânea, as novas tecnologias de informação - reunindo computadores, telecomunicações e redes de informação - aceleram aquele movimento de mobilização do mundo real. Aumenta a velocidade da acumulação de informação e são ampliados seus requisitos de atualização, formato - mais flexível, personalizado e interativo - e, principalmente, de acessibilidade. A plataforma digital vem se consolidando como o meio mais simples, barato e poderoso para tratar a informação, tornando possíveis novos produtos e serviços e conquistando novos usuários.

Acreditamos ser o ambiente de conversa e controvérsia e de troca entre as diferentes disciplinas, nas mesas redondas e sessões temáticas das Conferências Nacionais de Geografia, Cartografia e Estatística e do Simpósio de Inovações, aquele que melhor enseja o aprimoramento do consenso sobre os fenômenos a serem mensurados para retratar a sociedade, a economia e o território nacional e sobre as prioridades e formatos das informações necessárias para o fortalecimento da cidadania, a definição de políticas públicas e a gestão político - administrativa do País, e para criar uma sociedade mais justa.

Simon Schwartzman
Coordenador Geral do ENCONTRO

Promoção

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica
IBGE
Associação Brasileira de Estudos Populacionais
ABEP

Co-Promoção

Associação Brasileira de Estatística
ABE
Associação Brasileira de Estudos do Trabalho
ABET
Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva
ABRASCO
Associação Nacional de Centros de Pós-graduação em Economia
ANPEC
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
ANPOCS
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia
ANPEGE
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
ANPUR
Sociedade Brasileira de Cartografia
SBC

Apoio

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FIRJAN
Academia Brasileira de Letras
ABL
Conselho Nacional de Pesquisas
CNPq
Financiadora de Estudos e Projetos
FINEP
Revista Ciência Hoje

Institutos Regionais Associados

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
CODEPLAN (DF)
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A
EMPLASA (SP)
Empresa Municipal de Informática e Planejamento S/A
IPLANRIO (RJ)
Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro
CIDE (RJ)
Fundação de Economia e Estatística
FEE (RS)
Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
METROPLAN (RS)
Fundação Instituto de Planejamento do Ceará
IPLANCE (CE)
Fundação João Pinheiro
FJP (MG)
Fundação Joaquim Nabuco
FUNDAJ (PE)
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEADE (SP)
Instituto Ambiental do Paraná
IAP (PR)
Instituto de Geociências Aplicadas
IGA (MG)
Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis
IPEAD (MG)
Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará
IDESP (PA)
Instituto Geográfico e Cartográfico
IGC (SP)
Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves"
IJSN (ES)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPARDES (PR)
Processamento de Dados do Município de Belo Horizonte S/A
PRODABEL (MG)
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEI (BA)

Coordenação Geral

Simon Schwartzman

Comissões de Programa

Confege

César Ajara (IBGE)
Denizar Blitzkow (USP)
Jorge Marques (UFRJ)
Lia Osório Machado (UFRJ)
Mauro Pereira de Mello (IBGE)
Speridião Faissol (UERJ)
Trento Natali Filho (IBGE)

Confest

José A. M. de Carvalho (UFMG)
José Márcio Camargo (PUC)
Lenildo Fernandes Silva (IBGE)
Teresa Cristina N. Araújo (IBGE)
Vilmar Faria (CEBRAP)
Wilton Bussab (FGV)

Comissão Organizadora

Secretaria Executiva - Luisa Maria La Croix
Secretaria Geral - Luciana Kanham
Confege, Confest e Simpósio de Inovações
Anna Lucia Barreto de Freitas, Evangelina X.G. de Oliveira, Jaime Franklin Vidal Araújo, Lilibeth Cardozo R.Ferreira e Maria Letícia Duarte Warner
Jornada de Cursos - Carmen Feijó
Finanças - Marise Maria Ferreira
Comunicação Social - Micheline Christophe e Carlos Vieira
Programação Visual - Aldo Victorio Filho e Luiz Gonzaga C. dos Santos
Infra-Estrutura - Maria Helena Neves Pereira de Souza
Atendimento aos Participantes - Cristina Lins
Apoio
Andrea de Carvalho F. Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Delfim Teixeira, Evilmerodac D. da Silva, Gilberto Scheid, Héctor O. Pravaz, Ivan P. Jordão Junior, José Augusto dos Santos, Julio da Silva, Katia V. Cavalcanti, Lecy Delfim, Maria Helena de M. Castro, Regina T. Fonseca, Rita de Cassia Ataualpa Silva e Taisa Sawczuk

Registramos ainda a colaboração de técnicos das diferentes áreas do IBGE, com seu trabalho, críticas e sugestões para a consolidação do projeto do ENCONTRO.

METODOLOGIA E CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DE UM MERCADO DE TRABALHO HETEROGÊNEO[1]

Claudio Salvadori Dedecca[2]

O objetivo deste ensaio é discutir a questão metodológica das pesquisas mensais e domiciliares sobre emprego e desemprego em uma experiência de industrialização atrasada como a conhecida pela sociedade brasileira. Esta proposição visa somente contribuir com os esforços que as instituições nacionais - com seus respectivos corpos técnicos - têm envidado no desenvolvimento dos dois principais levantamentos existentes: a Pesquisa Mensal de Emprego, realizada pelo IBGE desde 1980, e a Pesquisa de Emprego e Desemprego,

[1] Este ensaio foi produzido a partir de uma solicitação feita conjuntamente pela Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pela Diretoria da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, pela Diretoria Técnica do Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Sócio-Econômicos e pelo Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, com o objetivo de estimular a discussão em torno dos levantamentos mensais sobre emprego e desemprego realizados pelo IBGE e a Fundação SEADE-DIEESE, realizada no Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais organizado pelo IBGE (27 a 31 de maio de 1996). A concretização da proposta somente foi possível graças ao apoio direto dado pela equipe de analistas da Pesquisa de Emprego e Desemprego PED-SEADE/DIEESE na Grande São Paulo, garantido pela direção da Fundação SEADE. Também foi fundamental o respaldo dado pela direção do Instituto Economia da UNICAMP. O autor gostaria de fazer alguns agradecimentos especiais. A Nadia Dini - responsável estatística -, que elaborou, em um curto prazo de tempo, as informações necessárias ao estudo, e a Marise Hoffmann, que auxiliou decisivamente na elaboração dos cruzamentos metodológicos utilizados no processamento especial da base de informações da informações da PED e que respondeu às dúvidas colocadas sobre a construção, definição e operacionalização dos conceitos utilizados pela PED. A Paulo Baltar por suas sugestões e comentários rigorosos que não somente auxiliaram a desvendar algumas questões debatidas no ensaio, como permitiram desenhar novos pontos para trabalhos futuros. Apesar do apoio recebido, do passado do autor junto à PED como membro da equipe no período 1986-90 e dos laços de amizade carinhosamente mantidos ainda hoje, o ensaio é de inteira responsabilidade do autor, bem como é uma expressão independente de suas opiniões.

[2] UNICAMP.

implementada originalmente na Região Metropolitana de São Paulo pela Fundação SEADE e pelo DIEESE, em 1984.

Entendemos que o esforço específico de formulação de uma proposta de levantamento sistemático cabe às instituições que podem sustentar direta e permanentemente atividades deste tipo, pois qualquer tentativa nesta direção requer um conhecimento que extrapola a construção metodológica (conceitos, questionários e amostra), na medida que envolve o domínio de técnicas de implementação das atividades de coleta, consistência e análise normalmente garantidas por um saber originado na herança e na tradição de planejamento e gestão sistemáticas de pesquisas de campo. Neste sentido, consideramos ser possível fazer o debate metodológico das pesquisas existentes na esperança de organizar contribuições que, na medida do possível, possam ser úteis às instituições responsáveis e, caso implementadas, fornecer indicadores mais completos e complexos sobre o desempenho conjuntural dos mercados regionais de trabalho - metropolitanos ou não - aos técnicos da administração pública envolvidos na formulação de políticas de emprego, aos pesquisadores acadêmicos ou não e, em especial, à sociedade.

Este posicionamento não representa uma omissão, como usuário, da responsabilidade no desenvolvimento metodológico das pesquisas existentes. Apenas, entendemos que nós usuários podemos ser somente interlocutores privilegiados dos corpos técnicos das instituições envolvidas que, após anos de atividade, consolidaram uma experiência concreta e indiscutivelmente relevante que foge do campo do conhecimento abstrato, no qual nós dominantemente estamos inseridos. Não pretendemos com isto fazer uma separação entre o conhecimento empírico e o abstrato/teórico, mas simplesmente apontar nossas limitações em responder individualmente à complexidade de tarefas que marca a construção do conhecimento no tema em análise e a impossibilidade de postergar um debate mais coletivo e pluralista.

Este ensaio está organizado em quatro partes básicas. Na primeira, analisa-se a problemática entre desenvolvimento econômico e mercado de trabalho, apontando para a especificidade da experiência latino-americana, com o intuito de explicitar as particularidades dos mercados de trabalho nacionais que devem ser consideradas em levantamentos ou discussões sobre

emprego e desemprego. Em seguida, discute-se a emergência explícita do desemprego em uma conjuntura de crise que interrompe um longa trajetória de crescimento do nível de emprego no Brasil, apontando as preocupações que afloram frente a uma situação de falta de dinamismo econômico e do mercado de trabalho. Estes dois itens alicerçam a discussão que se segue, sobre as metodologias e indicadores produzidos pela PME e PED. Em um primeiro momento, é feita uma rápida apresentação dos principais critérios adotados para a mensuração do desemprego. E, posteriormente, é apresentado um exercício analítico desenvolvido a partir da estimativa de indicadores, que incorpora tanto as resoluções da OIT como o arcabouço conceitual da PME, realizada com a base de informações da PED para a Região Metropolitana de São Paulo. Por fim, serão apresentadas algumas considerações finais sobre as questões debatidas ao longo do ensaio.

1. Desenvolvimento e Mercado de Trabalho

A visão que se tornou dominante sobre desenvolvimento econômico e mercado de trabalho na América Latina no pós-guerra propôs, em um primeiro momento, que a industrialização regional se constituía em uma alavanca de modernização sócio-econômica, necessária à sustentação de um processo de desenvolvimento que possibilitaria a superação das condições de pobreza e miséria que caracterizavam a região e produziria uma sociedade mais homogênea socialmente.

Os termos que caracterizaram esta argumentação tinham origem nos ensaios de C. CLARK (1971) e W. ROSTOW (1969), onde era defendida a necessidade de um crescimento acelerado dos segmentos modernos da economia que criasse um movimento sistemático de aumento da produtividade e de geração de um excedente social muito superior à depreciação corrente do capital. Estes elementos amparariam uma transformação econômica dirigida para uma organização produtiva mais eficiente, que garantiria a existência de empregos mais qualificados e de renda mais elevada.

As trajetórias de industrialização efetivamente trilhadas pelas diversas economias da região, fomentadas por projetos nacionais específicos e por um importante fluxo de capitais dos países desenvolvidos para a América Latina nos anos 50 e 60, permitiram consolidar um núcleo de atividades econômicas modernas, onde dominou a grande empresa capitalista nacional e estrangeira, cujo peso na estrutura econômica manteve-se relativamente restrito, independentemente do grau alcançado pela modernização. O elevado peso das formas de ocupação vinculadas ao setor agrícola tradicional e dos pequenos e médios negócios na estrutura de emprego urbana sinalizou os limites do processo de transformação produtiva. Assim, a nova estrutura econômica consolidou novos setores produtivos com níveis de produtividade mais elevados e, algumas vezes, comparáveis aos padrões internacionais, ao mesmo tempo que manteve intacta uma ampla gama de atividades caracterizadas pela baixa eficiência.

No plano do mercado de trabalho, observou-se crescimento do assalariamento, sem que este movimento tivesse resultado em uma tendência de homogeneização da estrutura ocupacional, tanto do ponto de vista das formas de trabalho como do padrão de remuneração. As dificuldades em conseguir uma inserção produtiva mais estável, com melhores condições de trabalho, amparada pelo sistema de proteção social existente e caracterizada por um nível de remuneração mais elevado continuaram presentes para a maioria da força de trabalho, tanto no meio rural como no urbano.

Diversos autores reconheceram que o desenvolvimento industrial amplificou estas dificuldades, pois sua capacidade de geração de postos de trabalho - mesmo que elevada - contrastava com seu poder de desarticulação de formas tradicionais de produção - em especial, agrícola - em um contexto de elevado crescimento demográfico, que produziu um rápido processo migratório em direção às cidades. Deste modo, observou-se um aumento da força de trabalho urbana desproporcional à capacidade de absorção dos segmentos modernos, impondo que parcelas expressivas de população ativa se mantivessem em ocupações de baixa produtividade, fora da relação de trabalho assalariado com proteção social e negociação coletiva e excluídas dos novos padrões de consumo criados pela indústria moderna. Esta particular forma de organização das estruturas econômicas e sociais

foi compreendida como um mecanismo de exclusão social de parte ponderável da população dos benefícios da modernização econômica.

O debate sobre o desenvolvimento latino-americano do pós-guerra apontava a exclusão como um impedimento para que massas de população pudessem ter no mercado de trabalho uma referência central para sua inserção social. De fato, estes argumentos reportavam a uma idéia consolidada nos anos 60, de que a modernização teria sido restrita para construir uma sociedade salarial que incorporasse em massa a disponibilidade de força de trabalho existente em cada uma das economias nacionais. No debate regional, a força de trabalho sobrante foi base para controvérsia sobre a marginalidade, centralizada nos ensaios de J. NUN (1969), F. H. CARDOSO (1971) e A. QUIJANO (1978). A partir da metade dos anos 70, este debate voltou-se para o problema da informalidade, cujas idéias originais foram formuladas pelo Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe, PREALC-OIT (1981).

Um aspecto comum marcou ambas as discussões: o problema da absorção de força de trabalho e da heterogeneidade do mercado de trabalho. Os diversos estudos realizados sobre o tema tomavam as experiências de industrialização nos países avançados, em especial em certos de países da Europa Ocidental, como paradigmas de modernização com homogeneização sócio-econômica, caracterizada tanto por uma dominância das estruturas ocupacionais pelo assalariamento, como por uma crescente regulação desta forma de relação de trabalho pelo Estado e pelas negociações coletivas. Entendiam os autores que estas experiências mostravam a capacidade de geração de postos de trabalhos pelo avanço da estrutura industrial e, ao mesmo tempo, que o aprofundamento da organização democrática alterava positivamente as normas e regras ordenadoras dos sistemas nacionais de relações sociais, que em seu conjunto permitiam a institucionalização dos mercados de trabalho no sentido de sua crescente homogeneização. Ainda para estes autores, este movimento estendeu o padrão de consumo moderno a amplas massas de trabalhadores, criando um circuito renda-consumo-investimento fundamental para a sustentação do crescimento de longo prazo[3].

---

[3] Cf. os ensaios clássicos de A. PINTO (1976) e P. VUSKOVIC BRAVO (1976).

Comparativamente, estes estudos, ao analisarem as experiências latino-americanas, concluíam que não havia se estabelecido um círculo virtuoso como o observado para os países avançados. Em primeiro lugar, porque a modernização limitada havia gerado um grau de assalariamento baixo. Em seguida, porque a transformação econômica não havia sido acompanhada de mudanças mais expressivas na organização social - ao contrário, os períodos de autoritarismo serviram para conter alterações neste sentido - que reforçassem os efeitos, mesmo limitados, do aumento do assalariamento sobre o mercado de trabalho. E, finalmente, porque a conjugação dos fatores econômicos e políticos não produziu uma organização do Estado e da sociedade que atacasse os problemas estruturais que caracterizavam os países da região - o agrário, o regional, o urbano e o das políticas sociais.

Concluía-se, portanto, pela ausência de um movimento de transformação sócio-econômica que rompesse os problemas de exclusão que impediam o estabelecimento de uma trajetória de homogeneização social e, portanto, mantinham uma forte fragmentação do mercado de trabalho. Assim, os autores descartavam a possibilidade de que o assalariamento com proteção social - *standard employment relationship* - viesse a ser a marca da experiência de industrialização excludente.

A tentativa de dar conta da heterogeneidade das formas de relações de trabalho foi marcada pela incorporação das hipóteses formuladas pela OIT no estudo clássico sobre o Quênia (OIT, 1972) e, também, pela incorporação das idéias contidas nos estudos sobre a segmentação da estrutura social americana publicados no início dos anos 70 (P. DOERINGER & M. PIORE, 1971; D. GORDON, 1972).

A primeira referência abriu campo para pensar uma dualidade na organização do mercado de trabalho, com um segmento formal estruturado a partir das formas de organização produtiva claramente capitalistas - separação entre trabalho e gestão, existência de uma estratégia de acumulação, estabelecimento de um organização empresarial - e um outro segmento informal agregador de uma multiplicidade de formas de organização produtiva caraterizadas por baixa estruturação do *negócio* (PREALC, 1981). Tomando em conta os resultados do estudo sobre o Quênia, V. TOKMAN afirma que *"o principal argumento sobre a origem deste setor foi o excedente de mão-de-obra, em sua maioria formado por indivíduos que*

imigravam das zonas rurais e que não podiam encontrar trabalho nos setores modernos. Dada a necessidade de sobrevivência, estes indivíduos tinham que desempenhar algumas atividades que lhes permitissem obter um rendimento" (TOKMAN, 1987: 515, tradução nossa). Esta formulação entendia, ainda, que o setor informal era caracterizado por barreiras à entrada reduzidas e, por decorrência, que quanto maior o volume de pessoas inseridas nestas atividades menor seria a renda auferida individualmente.

A segunda referência, aliada aos resultados de pesquisas de campo, permitiu algumas requalificações e avanços da visão sobre o excedente de mão-de-obra e informalidade. Os principais elementos desta contribuição foram: *i.* que não havia homogeneidade nas formas de relações de trabalho do setor informal; *ii.* que certas atividades não eram caracterizadas por barreiras à entrada, enquanto outras eram; *iii.* que as unidades produtivas objetivavam o maior rendimento individual, em vez da acumulação de lucros. Estes elementos apareciam explicitamente nas experiências de pesquisas desenvolvidas pelo PREALC na segunda metade dos anos 70, e foram posteriormente mais bem articulados nos trabalhos de V. TOKMAN (1978) e de P. R. SOUZA (1979; 1980).

Em ensaio realizado conjuntamente, os autores concluem que, *"para que existam mercados de trabalho heterogêneos, é necessário que funcionem barreiras que obstaculizem o fluxo de fatores entre os diversos estratos do mercado. Estas barreiras não podem estar relacionadas apenas com os níveis de qualificações"* (SOUZA e TOKMAN, 1979: 129). Este argumento sinalizava para a presença de formas diferenciadas de inserção tanto entre trabalhadores do setor formal e informal como entre trabalhadores de cada um dos setores. A heterogeneidade se refletia em um caleidoscópio de situações ocupacionais, que se distanciava fortemente da visão dual clássica sobre a organização dos mercados de trabalho, onde a condição de atividade da população ativa poderia ser sintetizada pelas situações de emprego e desemprego.

A reprodução deste caleidoscópio ocupacional estava e está relacionada aos problemas estruturais de absorção de força de trabalho, historicamente conhecidos no desenvolvimento econômico da América Latina. Contudo, é dever ressaltar que os movimentos de expansão e retração econômica tenderam a alterar este caleidoscópio, na medida em que melhoraram ou

agravaram a situação global de emprego, afetando a possibilidade de trânsito (mobilidade) dos indivíduos entre situações ocupacionais. Também, estes movimentos ampliaram ou reduziram a perspectiva individual de uma saída da condição de desemprego permitida pelo acesso a uma ocupação no segmento formal. Neste sentido, a dinâmica econômica tendeu a modificar o caleidoscópio ocupacional, alternando no tempo as características de precariedade e heterogeneidade do mercado de trabalho sem, no entanto, jamais superá-las [4].

Como mostrou o estudo clássico de M. JAHODA *et alii* (1971) sobre o desemprego na periferia de Viena (Marienthal) nos anos 30, a condição de desemprego aberto, em uma região onde preponderava o assalariamento industrial, pôde ser mantida enquanto existiram perspectivas de reemprego. A longa duração da crise, ao debelar as esperanças dos desempregados, obrigou-os a abandonar a cultura do assalariamento e a buscar alternativas de ocupação e renda, mesmo que na sua maioria fossem caracterizadas por uma grande precariedade da condição de atividade, redesenhando o mercado de trabalho local.

As implicações da heterogeneidade do mercado de trabalho sobre a condição de atividade podem ser mais bem tratadas a partir do esquema formulado originalmente por C. OFFE (1985) e, posteriormente, desenvolvido por M. PACI (1992) para pensar o problema social na Itália de hoje. PACI considera que o sistema de cidadania pode ser organizado em quatro grandes estratos: *i. produtivo-protegido*, formado pelos setores produtivos centrais ou oligopolísticos da sociedade; *ii. reprodutivo-protegido*, dominado pelas atividades do Estado e do serviço público; *iii. produtivo-não-protegido*, caracterizado pelas atividades dos pequenos negócios, base da economia informal; e *iv. reprodutivo-não-protegido*, constituído pelas atividades de subsistência, ou, segundo as palavras do autor, *marginal*.

O longo período de crescimento do pós-guerra implicou uma crescente dominância dos dois primeiros estratos, que influenciou positivamente as condições ocupacionais mais precárias. O efeito positivo do crescimento não se deveu somente ao aumento expressivo, em termos relativos e absolutos, do trabalho assalariado protegido, mas também ao desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social, que, sustentado nas diversas políticas públicas e nas

[4] Sobre esta questão, conferir o estudo de E. PUGLIESE (1993).

negociações coletivas, permitiu que parte ponderável dos trabalhadores desempregados pelo núcleo formal não migrasse, nos momentos de queda conjuntural do nível de emprego, para os segmentos não-protegidos, fazendo com que estes segmentos constituíssem espaços econômicos destinados à população urbana de migração recente de baixa qualificação. A crise e/ou a reestruturação produtiva e do próprio Estado de Bem-Estar romperam e inverteram a tendência de crescente dominância dos estratos protegidos, ao mesmo tempo que inviabilizaram o trânsito positivo entre estratos e, dada a longa duração do desemprego, passaram a jogar antigos contingentes de ex-assalariados nos estratos não-protegidos (DEDECCA, 1996).

Este esquema é útil para pensar a recente experiência latino-americana. Como sabemos, os dois últimos estratos mantiveram-se sempre representativos no processo de desenvolvimento do pós-guerra, sem jamais sinalizarem que cumpririam um função residual na dinâmica das estruturas econômicas e na organização dos mercados de trabalho. Se, por um lado, uma massa extensa de trabalhadores mantinha-se em situações precárias de atividade produtiva, por outro, a debilidade do Estado de Bem-Estar alimentava um fluxo bidirecional constante entre os segmentos protegidos e não-protegidos. A crise econômica e os programas de liberalização econômica adotados pelos diversos países da região, a partir do final dos anos 70, ao comprometerem o limitado crescimento dos segmentos protegidos, impuseram um forte fluxo destes para os estratos não-protegidos, que tenderam a uma rápida expansão, fosse em razão da chegada dos ex-assalariados, fosse em virtude da continuidade do processo de migração e crescimento urbano, que estruturalmente alimentou e alimenta um incremento substantivo da força de trabalho disponível.

Portanto, se já eram pequenas as esperanças de uma homogeneização do mercado de trabalho das economias latino-americanas, que pudesse propiciar maior dominância das situações de ocupação plena e protegida, em que o desemprego aberto se restringisse ao friccional, a crise e os programas de ajuste econômicos adotados as têm progressiva e definitivamente comprometido. Mais do que nunca, o espírito que caracterizava os trabalhos sobre informalidade deve prevalecer nos estudos atuais. Aquela preocupação de conhecer a

diversidade de formas de relações de trabalho deve ser mantida, pois nossa heterogeneidade estrutural e histórica passou a ganhar, agora, uma nova dinâmica e velocidade.

A impossibilidade de que a maioria mantenha autonomamente a situação de desemprego aberto por um longo período faz com que as atividades informais não mais cumpram o papel de absorvedoras do excedente de força de trabalho em relação aos segmentos modernos da atividade econômica, mas, agora, o de incorporadoras de força de trabalho expulsa por estes segmentos, incapacitadas de manter, a longo prazo, a situação de desemprego aberto. Como bem afirma J. FREYSSINET (1992) sobre o caso europeu, em que existem programas importantes de proteção ao desempregado nos espaços nacionais, *"no plano estatístico, a correlação entre a taxa de desemprego global e a porcentagem de desempregados de longa duração no conjunto dos desempregados é indiscutível, mesmo se a relação seja grosseira"* (p. 132). Isto é, o aumento do desemprego global é caracterizado por uma perda de importância relativa do desemprego aberto de curta duração, pois a saída de pessoas da condição de desemprego decresce no tempo, enquanto o ingresso apresenta tendência de crescimento. Caso esta situação esteja amparada por um sistema efetivo de proteção ao desemprego, deve-se observar um aumento do desemprego aberto de longa duração. Em um contexto de ausência ou presença limitada de um sistema de proteção, a situação de desemprego de longa duração não deverá se manifestar exclusivamente por meio do desemprego aberto, mas também mediante formas diversas de desemprego, marcadas inclusive pela presença de renda monetária proveniente de uma atividade descontínua e irregular, tanto necessária para a sobrevivência do desempregado, como decisiva para a manutenção da própria busca de trabalho.

Caso estas formas irregulares de trabalho sejam consideradas como ocupação, será observado um aumento do setor informal com uma redução da importância relativa do desemprego. Em termos analíticos, podemos esquematizar esta situação de maneira bastante simples. Se a taxa de crescimento da população economicamente ativa é TA, se a taxa de crescimento da ocupação no setor formal é TF e a do desemprego aberto é TD, observamos que o aumento do setor informal corresponde a $TI=TA-(TF-TD)$, sendo que a relação $TD/(TF-TD)$ deverá ser decrescente.

Assim, a estagnação do mercado de trabalho se traduziria, principalmente, em informalização, em vez de determinar crescimento do desemprego. O aumento do trabalho precário provocado pelo ingresso de ex-assalariados é um indicador da necessidade de repensar a noção de informalidade, bem como suas próprias situações de trabalho.

A literatura sempre tendeu a tratar o setor informal como produto de um crescimento econômico caracterizado por capacidade limitada em gerar postos de trabalho no setor moderno em volume compatível com a disponibilidade de força de trabalho existente. Em geral, entendia-se que a força de trabalho migrante de baixa qualificação, ao não possuir capacidade de inserção nos setores modernos, recorria às ocupações informais, principalmente ao serviço doméstico e aos serviços pessoais e domiciliares. O esgotamento do crescimento na América Latina mostrou, nos anos 80, um aumento generalizado da informalidade provocada pela estagnação do nível de emprego nos setores modernos, mas também pelo ingresso de contingentes de ex-trabalhadores assalariados do núcleo protegido.

Se, anteriormente, diversos autores consideraram extremamente difícil definir com exatidão a idéia de setor informal - como afirma M. C. CACCIAMALI (1983), citando uma frase atribuída a Hans Singer: *"O setor informal é como uma girafa, difícil de descrever mas fácil de reconhecer"* (p. 37) -, essa tarefa é ainda mais ingrata em face de uma conjuntura de perda de dinamismo do mercado de trabalho que se associa a uma baixa capacidade de geração de novos postos de trabalho pelo setor moderno, onde as situações ocupacionais informais se expandem rapidamente.

Por outro lado, a mesma literatura dos anos 70 apontava o problema da heterogeneidade do mercado de trabalho como resultado de um crescimento das atividades modernas inferior ao incremento da disponibilidade de trabalho, enquanto nos anos 80-90 a heterogeneidade passa a ser, também, um produto da expulsão de trabalhadores formais para a situação de informalidade, com uma passagem pela situação de desemprego aberto.

Retomando o esquema de M. PACI (1992), podemos dizer que os anos de expansão acelerada de nossas economias permitiram um aumento relativo dos segmentos *i* e *ii*, insuficiente para fazer das situações ocupacionais informais (*iii* e *iv*) um resíduo. A partir de 1980 a situação se inverte, com perda de importância absoluta e relativa dos segmentos *i e ii*

e aumento sistemático dos segmentos *iii* e *iv*. Alguns autores denominaram este processo como "informalização" e outros, "precarização" dos mercados de trabalho latino-americanos. Independentemente do termo adotado, parece ser inquestionável que uma massa crescente de trabalhadores apresenta alta vulnerabilidade da sua condição de atividade.

Um autor francês propôs que parte destas situações de precariedade representaria nada mais que um halo da situação de desemprego aberto (CÉZARD, 1986). Como vimos apontando, é largamente reconhecido que tanto as situações ocupacionais protegidas como as de desemprego aberto têm perdido sistematicamente importância nos mercados de trabalho nacionais. Para este autor, a OIT considera que os desempregados devem satisfazer condições restritas: procurar efetivamente um emprego, estar disponíveis para se ocupar, não exercer qualquer atividade profissional. A satisfação destas condições supõe uma razoável probabilidade de reemprego e a existência de fundos financeiros - próprios ou de terceiros - que lhes permitam dedicar todo o seu tempo disponível à procura de trabalho.

Em países onde existe um amplo sistema de seguro desemprego e um efetivo sistema de intermediação de mão-de-obra, é inquestionável a possibilidade de que o trabalhador desempregado mantenha pressão permanente sobre o mercado de trabalho no sentido de conseguir um novo emprego. Esta é uma condição que favorece uma melhor mensuração do desemprego. Além disso, o maior grau de assalariamento nestes países torna também mais visível o desemprego, por ser mais objetiva a procura de trabalho por estes indivíduos, contrariamente ao observado para as pessoas que trabalham ou trabalhavam por conta própria. Mesmo assim, autores reconhecem que a perda de dinamismo dos mercados de trabalho nacionais tem produzido mudanças estruturais na condição de ocupação da População Economicamente Ativa, com a emergência de situações de desemprego mais complexas (cf. J. FREYSSINET, 1993). Segundo a Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico - OCDE, em seu estudo recente sobre o emprego nos países-membros, *"a medida clássica de desemprego não é provavelmente mais que um indicador parcial da subutilização dos recursos em mão-de-obra"* (OCDE, 1994: 43, tradução nossa).

É inconteste que no cenário internacional tem se observado, tanto entre os gestores de políticas públicas como entre os analistas acadêmicos ou não, uma crescente reserva quanto à capacidade do indicador clássico de desemprego aberto em conseguir expressar adequadamente o problema nos países desenvolvidos. Em situações econômicas marcadas por um progressivo distanciamento do pleno emprego e por uma descrença cada vez maior na noção de que o crescimento econômico poderá resolver os problemas existentes de emprego, passa-se a reconhecer a complexidade das situações de desemprego e o irrealismo de aceitar o desemprego aberto como uma medida representativa do problema.

Duas características cada vez mais marcantes do desemprego sinalizam a gravidade do problema. A primeira delas é a elevação do fluxo de entrada na condição de desemprego em contraste com a tendência de redução do fluxo de saída. Isto é, tem se verificado uma elevação do volume de entrada desproporcional ao de saída do desemprego. A segunda característica, relacionada à primeira, é que as transformações observadas no mercado de trabalho, ao repor ou aprofundar sua heterogeneidade, tornam mais complexo o fenômeno do desemprego e sua própria dinâmica. Mesmo que de maneira menos pronunciada, estas características têm se inscrito na evolução dos mercados de trabalho americano e canadense a partir dos anos 80, apesar de estes mercados mostrarem capacidade de manter relativamente baixa a taxa de desemprego aberto em razão de maior absorção de força de trabalho (CEPR, 1995).

Deve-se ressaltar que, em face da estruturalmente baixa taxa de crescimento da população em idade ativa na maioria dos países avançados, o desemprego tem resultado da redução do assalariamento provocada pelos programas de racionalização produtiva que se desenvolvem em um mundo globalizado e cada vez mais financeirizado, onde as formas de assalariamento protegidas determinaram a dinâmica dos mercados de trabalho nacionais (THUROW, 1996). Conclui-se, portanto, que, mesmo na presença de sistemas de proteção ao desemprego e de intermediação da mão de obra, o desemprego nos países avançados vem extrapolando a situação de desemprego aberto, fazendo com que o renascimento de relações de trabalho precárias nestas sociedades esteja articulado à manifestação mais complexa do desemprego, como bem descreve a OCDE (1994; 1995).

Como mostraram os trabalhos sobre o setor informal, a América Latina se manteve sistematicamente distante do padrão de organização do mercado de trabalho dominante nos países avançados. As experiências industrializantes permitiram consolidar certo grau de assalariamento em algumas de nossas economias, sem que, no entanto, ele dominasse completamente as estruturas ocupacionais.

Mesmos nas experiências onde o assalariamento protegido alcançou níveis mais elevados, como observado no Brasil, ele sempre representou uma parcela relativamente limitada da estrutura ocupacional. Segundo P. BALTAR (1996), estimativas feitas a partir dos Censos Demográficos e da PNAD mostram que, *"em 1979, havia 30,3 milhões de pessoas ocupadas em atividades não-agrícolas no conjunto do país, isto é pouco mais de 2/3 da ocupação total. Desse total de ocupados não-agrícolas, 76,2% tinham um emprego assalariado. Os outros 23,8% eram trabalhadores por conta-própria, empregadores e sem remuneração (...). Essa proporção de auto-ocupados (...) é relativamente elevada, pois nos países desenvolvidos ela dificilmente supera a cifra de 10%"* (p. 2). Em 1979, embora 77% dos assalariados possuíssem vínculo formalizado de trabalho, somente 25% dos empregados eram contratados por empresas de grande porte.

Estes dados sugerem, portanto, que ao fim de um importante período de forte crescimento e de rápidas transformações da economia e sociedade brasileiras o assalariamento protegido e o assalariamento em grandes empresas representaram, respectivamente, 59% e 19% do total da população ocupada em atividades não-agrícolas. Parece difícil contestar que a crise dos anos 80 e 90 tem representado o questionamento de uma organização sócio-econômica que se manteve muito distante da sonhada sociedade salarial, que havia dominado nos países avançados no pós-guerra. E é igualmente custoso refutar que a economia brasileira na sua trajetória de desenvolvimento sustentou uma base ampla de situações ocupacionais heterogêneas, seja nas atividades agrícolas seja nas atividades urbanas.

2. Crise e Desemprego em um Mercado de Trabalho Heterogêneo

É sobre um mercado de trabalho pouco estruturado que recaem os difíceis anos de crise e estagnação. O fim da expansão acelerada do emprego industrial foi acompanhado da emergência do desemprego. Este problema, ausente do debate sobre o emprego no Brasil e na América Latina até os anos 70, ganha relevância na discussão dos anos 80. Não interessa aqui discutir a questão do desemprego em si no Brasil. Nossa intenção é apontar que, a partir do esgotamento da trajetória de crescimento acelerado, o problema do desemprego torna-se um elemento central no debate sobre o desempenho econômico e a evolução do mercado de trabalho.

Independentemente dos elementos que possam ter determinado a emergência do fenômeno, ele se apresenta como um sintoma importante na análise do funcionamento dos mercados de trabalho urbanos no Brasil e na América Latina. Seu aparecimento não esteve relacionado à constatação da subutilização da capacidade produtiva da população, como em geral se observa quando esta questão é tratada nos países avançados. Pois a noção de setor informal já havia colocado a subutilização no centro do debate, na medida em que mostrava que o excedente populacional, ao ser absorvido em atividades de baixa produtividade e remuneração, refletia um uso parcial - e, portanto, desperdício - da capacidade de trabalho existente nas economias latino-americanas (SOUZA, 1985; CACCIAMALI, 1983; ZAGO DE AZEVEDO, 1985; DEDECCA, 1990).

O reconhecimento do problema do desemprego esteve associado à existência de uma parcela de população cuja capacidade de trabalho se encontrava *involuntariamente* ociosa e que mantinha uma pressão sistemática (procura) por um posto de trabalho com o objetivo de obter uma inserção regular e contínua no mundo produtivo.

A colocação do problema do desemprego separadamente da questão da informalidade se deveu à concepção de que a perda de dinamismo econômico, em uma sociedade que havia alcançado elevado grau de monetização da economia e estabelecido um modo de vida dominantemente urbano, impedia a acomodação de segmentos da PEA em atividades de baixa remuneração e utilização da capacidade de trabalho. Como mostraram os ensaios

sobre o setor informal nos anos 70, este, conjuntamente com a construção civil, constituía a porta de entrada para a força de trabalho migrante desprovida de uma tradição de assalariamento e que no caso do setor informal funcionava como um espaço de adaptação compatível com a flexibilidade no uso do tempo de trabalho, que caracterizava sua condição de vida anterior nas pequenas cidades e/ou no meio rural (cf. os ensaios reunidos em PREALC, 1981, e em J. S. LEITE LOPES *et alii*, 1979; e o estudo de L. A. MACHADO DA SILVA, 1971). Nos anos de crescimento, a informalidade apresentava-se para muitos como uma extensão de um certo modo de vida anterior, após um período de vivência no meio urbano seguido da condição de assalariamento, possibilitada pela trajetória de incremento sistemático do nível de emprego. Pode-se dizer, até, que o setor informal urbano era uma expressão da pobreza dominante no meio rural.

A estagnação econômica ao não mais gerar novas oportunidades de trabalho começou a criar uma subutilização própria de força de trabalho já inserida produtivamente no modo de vida urbano, fazendo com que as pessoas nesta condição necessitassem manter uma busca sistemática de uma ocupação plena, que permitisse recuperar uma situação de trabalho semelhante à desfrutada anteriormente.

Neste sentido, o debate sobre o desemprego na América Latina e no Brasil não tem como referência a totalidade da força de trabalho subutilizada, mas somente aquela parcela cuja subutilização está associada a uma situação involuntária de desocupação e à procura sistemática de um posto de trabalho. Podemos dizer, ainda, que as taxas de desemprego mensuradas são indicadores conservadores do estado geral de subutilização de força de trabalho estruturalmente presente em nossas economias. A discussão sobre o desemprego torna-se, entretanto, muito mais complexa no Brasil e na América Latina em função da ausência de sistemas de seguro-desemprego efetivos e de longa duração e de intermediação de mão-de-obra.

É possível argumentar que, se a medida tradicional de desemprego (a taxa de desemprego aberto convencional)[5] tem perdido capacidade de mensuração do fenômeno nos países

[5] Será considerada como desemprego aberto convencional uma situação individual caracterizada pela procura de trabalho, pela disponibilidade total de se empregar e pelo não-exercício de qualquer atividade

desenvolvidos, em nossos países seu poder explicativo é historicamente reduzido, pois os graus de homogeneidade e de estruturação dos mercados de trabalho foram sistematicamente incipientes e as políticas públicas de proteção ao desemprego não passaram de esboços primários. J. SABÓIA (1986) afirma: *"Apesar do crescimento das taxas de desemprego em 1981 e 1983, tanto nas Regiões Metropolitanas quanto no conjunto do país, a elevação foi relativamente modesta quando comparada com a dimensão da crise econômica. Esses resultados não chegam a surpreender, na medida em que a situação de desemprego aberto em um país como o Brasil é obrigatoriamente transitória. A inexistência do seguro-desemprego no setor formal da economia obriga os trabalhadores desempregados a procurarem algum tipo de ocupação no setor informal, permanecendo por pouco tempo nas estatísticas de desemprego. Esses dados mostram também a limitação das taxas de desemprego aberto, que não distinguem a situação de uma pessoa empregada no setor formal daquela de um indivíduo que exerça qualquer tipo de atividade no setor informal da economia"* (p. 86). Em suma, existe o reconhecimento de que a condição de desemprego necessita ser financiada pelo desempregado a partir de fundos próprios ou de terceiros, reduzindo, portanto, o poder explicativo do indicador tradicional de desemprego. É a falta involuntária de trabalho, associada à procura, que deve ser mensurada. Entretanto, todo um debate se instala, inicialmente, em torno de dois temas: o período de procura e a idade mínima ao se ingressar na PEA.

O debate em torno do período de procura se deve a uma tradição estabelecida nos países desenvolvidos durante os anos de quase pleno emprego[6], quando a elevada possibilidade de reemprego não justificava a situação de desemprego sem procura nos 7 dias anteriores à pesquisa[7]. Esta tradição tem sido progressivamente questionada, fazendo com que diversos

---

remunerada nos últimos sete dias. Este é o critério internacional reconhecido seja pela OIT, seja pela OCDE, BLS ou EUROSTAT, por exemplo.

[6] O rompimento da situação de plena utilização da capacidade produtiva e da força de trabalho e as implicações para o debate do desemprego nos países avançados são ricamente explorados em D. GORDON (1987).

[7] Esta concepção foi expressa, inclusive, nas resoluções da VIII Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho de 1954, que focaram o problema da falta de trabalho no desemprego aberto com procura e não-trabalho na semana de referência. Ela contaminou boa parte dos sistemas estatísticos e das análises nos países desenvolvidos, quando o crescimento sustentado sugeria uma organização do mercado de trabalho dicotômica, onde o desemprego era fundamentalmente friccional. É bastante comum encontrar nos estudos publicados nas revistas dos órgãos de estatísticas

levantamentos estatísticos passem a adotar o período de 30 dias como referência para a procura de trabalho. Este procedimento tem justificativas diversas. Uma delas decorre da fragilidade do mercado de trabalho, que sinaliza claramente ao desempregado que uma nova procura feita a partir de uma mesma oferta de posto de trabalho pode contribuir para a perda de qualificação do indivíduo no próprio mercado. Em uma situação em que os novos postos de trabalho são ainda mais escassos, faz-se necessário aos desempregados administrar seu grau de exposição aos ofertantes de trabalho. Uma outra justificativa está associada à necessidade de ajuste do núcleo familiar em face da situação de desemprego de um de seus membros, que pode impor a este a responsabilidade momentânea de tarefas familiares que comprometem a procura em uma determinada semana. Também a duração prolongada da situação de desemprego altera as expectativas do indivíduo, que, em debilitada condição financeira, necessita maximizar a procura de trabalho. Em suma, a estagnação econômica e, por decorrência, a do mercado de trabalho tornam a procura mais complexa, deslocando o período de 7 dias como uma referência importante para a mensuração do desemprego aberto.

O segundo tema refere-se à idade mínima para ingresso na condição de atividade. Nos países desenvolvidos adota-se, normalmente, a idade de 14 a 18 anos. Este critério é justificado pela obrigatoriedade e efetividade do ensino básico, que, na presença de uma política ativa de rendas, impedia que crianças participassem dos mercados de trabalho nacionais. A garantia de uma ocupação e de um nível de renda familiar satisfatórios desestimulou as tentativas de burla de um ordenamento social, tornando uma tradição que somente os jovens com mais de 14-18 anos buscassem ingressar no mercado de trabalho. Esta situação não é observada em nossos países, tanto no meio rural como no urbano. É largamente reconhecido que os baixos níveis de renda da grande maioria das famílias, na ausência de uma política social mais efetiva, estimulam o ingresso precoce de seus membros na atividade produtiva.

europeus e americano referências a uma taxa de desemprego aberto/OIT, em referência às proposições produzidas pela Conferência dos anos 50. Entretanto, a perda de dinamismo econômico e seus efeitos sobre o emprego induziram um esforço de reflexão mais acurado sobre a nova configuração daqueles mercados de trabalho, inclusive expresso nas resoluções da XIII Conferência Internacional de 1982, onde se adota um critério mais abrangente para o período de procura, onde é ressaltada a necessidade de produção de estatísticas que respeitem as especificidades dos mercados de trabalho nacionais e onde se aponta para a possibilidade de construção de outros indicadores de desemprego, como o caracterizado pela situação de desalento.

Para muitas famílias, a vida produtiva precoce é, inclusive, um instrumento de proteção contra o submundo do crime. Portanto, seja em raazão da limitada renda apropriada, seja como medida de proteção social, observa-se a recorrência de jovens com menos de 14 anos ao mercado de trabalho. Assim, o critério de idade mínima de 10 anos tende ser mais realista, refletindo mais apropriadamente o mercado de trabalho para a população jovem[8].

Os dois critérios anteriores requalificam a situação de desemprego. Em primeiro lugar, porque se admite que a disponibilidade de força de trabalho é mais extensa, abarcando segmentos que deveriam estar fora do mercado de trabalho. Em segundo lugar, porque é reconhecida a debilidade da procura em 7 dias em uma conjuntura econômica que torna cada vez mais distante e menos provável a situação de pleno emprego, que pudesse reduzir o problema de emprego ao desemprego keynesiano (friccional).

É necessário, portanto, repensar o desemprego em uma economia onde a subutilização de força de trabalho é enorme, pois demanda-se a definição de critérios mais precisos que identifiquem as situações de desemprego involuntário com procura de trabalho, no sentido de superar a limitação do indicador de desemprego aberto convencional, sem desembocar em um outro indicador que identifique o desemprego com a subutilização global da força de trabalho de um economia profundamente heterogênea. Neste sentido, rigor é sinônimo de uma postura metodológica e analítica conservadora da subutilização de força de trabalho, exigindo a adoção de critérios que, independentemente da conjuntura econômica, possibilitem a mensuração da quantidade de força de trabalho que mantém pressão constante (procura) sobre o mercado de trabalho, bem como do fluxo de pessoas que perdem emprego e ingressam na inatividade e daquelas que, em face da pouca probabilidade de obter um novo emprego, se desencorajam e reduzem a intensidade da procura de trabalho.

[8] A realidade do trabalho infantil no Brasil é reconhecida pelo próprio governo, que recentemente implantou um programa específico, a partir do Ministério da Previdência Social, de provimento de renda às famílias que aceitarem manter seus filhos com menos de 14 anos fora da vida produtiva e na escola. Também o debate sobre a renda mínima tem como um de seus focos garantir renda para que as famílias não retirem precocemente seus filhos do sistema educacional.

3. Principais critérios para a mensuração do desemprego

É amplamente reconhecido que um *tour de force* conceitual e metodológico deve ser empreendido no estudo da População em Idade Ativa (PIA) com o objetivo de bem qualificar a População Economicamente Ativa (PEA) e, em específico, a População Desempregada. Além do período de procura de 30 dias, dois outros critérios para aferição deste desemprego são internacionalmente reconhecidos: a *continuidade* e a *regularidade* do trabalho com manutenção da procura por um emprego (OCDE, 1995). Estes dois critérios permitem averiguar a ocasionalidade e aleatoriedade da situação de trabalho. Isto é, em decorrência de necessidades individuais ou familiares, o desempregado pode chegar a realizar, simultaneamente à manutenção da procura, um trabalho ocasional caracterizado pela descontinuidade, pela falta de regularidade e pela inexistência de previsibilidade quanto à ocorrência da atividade no futuro próximo.

O empenho em construir novos indicadores - seja nos países desenvolvidos, seja nos países em desenvolvimento - decorre do reconhecimento das novas condições de funcionamento dos mercados de trabalho urbanos, em que ressaltam não somente uma participação progressivamente mais baixa do assalariamento protegido, mas uma probalidade temporalmente decrescente de reemprego que tem se traduzido em um crescimento do tempo médio de desemprego em todos os países. As novas condições de funcionamento dos mercados de trabalho tornam, portanto, o desemprego um fenômeno mais complexo, que foge cada vez mais dos critérios internacionais adotados tradicionalmente, formulados a partir das diretrizes propostas pela Organização Internacional do Trabalho durante os anos 50-70[9]. Estas novas condições dinâmicas do mercado de trabalho foram, inclusive, analisadas na X Conferência Internacional de Estatístico do Trabalho da OIT, em 1984, e em estudo realizado pelo seu Instituto Internacional de Estudos do Trabalho - IIES (G. RODGERS, 1989), onde se afirma a impossibilidade de manter a visão sobre a organização do mercado de trabalho construída nos anos de prosperidade e pleno emprego.

---

[9] Cf. as resoluções da VIII Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, realizada em 1954.

A grande dificuldade posta neste debate corresponde à elaboração de critérios que permitam evidenciar a heterogeneidade das condições de atividade da população em idade ativa e, ao mesmo tempo, distinguir a subutilização de força de trabalho decorrente da falta de um trabalho que ocupe regular e majoritariamente o tempo de trabalho disponível de um indivíduo das demais situações ocupacionais em que se observa subutilização da força de trabalho decorrente do baixo nível de produtividade e/ou atividade. Adotando termos de uso mais generalizado, podemos dizer que a tarefa é diferenciar as situações de ocupação plena e de ocupação informal - nas quais a regularidade e continuidade e a ausência de procura de trabalho caracterizam a inserção produtiva - em relação às situações de desemprego.

Duas questões relativas a este ponto da discussão merecem ser ressaltadas. Em primeiro lugar, é patente que a construção de indicadores mais complexos requer uma avaliação metodológica criteriosa das situações ocupacionais, impondo a adoção de procedimentos rigorosos na formulação dos critérios adotados, que não permitem deduzir ou desdobrar diretamente a qualidade analítica dos recortes metodológicos elementares - por exemplo, do período de 7 ou 30 dias de procura e da idade mínima para ingresso na PEA. Por outro lado, a formulação de indicadores mais complexos que respondam a tal rigor analítico e metodológico deve ser acompanhada de instrumentos de coleta mais minuciosos, cuja exigência decorre, fundamentalmente, das condições de heterogeneidade das situações de atividades prevalecentes nos mercados de trabalho nacionais.

A nosso ver, estes elementos teóricos sobre a construção de propostas metodológicas para a elaboração de indicadores de desempenho do mercado de trabalho urbano qualificam a afirmação de que a discussão entre as duas principais opções metodológicas existentes no Brasil não pode e não deve se pautar por análises focadas nos instrumentos de coleta ou em posições firmadas a partir de visões genéricas sobre possíveis diferenças de abrangência conceitual decorrentes dos critérios metodológicos elementares

Esta posição crítica é ainda mais bem sustentada quando transitamos do debate teórico para a análise empírica. Por sua construção metodológica mais complexa e abrangente (R. PAES DE BARROS *et alii*, 1996), a Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED-SEADE/DIEESE permite o cálculo da taxa de desemprego convencional segundo as

resoluções da OIT de 1954, normalmente produzida pela Pesquisa Mensal de Emprego - PME-IBGE. A partir da população desempregada estimada pela PED-1984 (*Área A* do Esquema 1), podemos chegar ao desemprego aberto segundo a resolução da OIT de 1954 (*Área B*), bem como aos segmentos de inativos (*Área C*) e de ocupados (*Área D*), que formam a diferença entre as duas taxas.

ESQUEMA 1

Como é amplamente conhecido, são bastante distintos os critérios que cada uma das propostas metodológicas utiliza na construção de seus principais indicadores (ver Esquema 2). No caso da PME, os períodos de referência de 7 e 30 dias são adotados para a mensuração do desemprego e a idade de 15 anos corresponde ao corte inferior para a definição da PIA. A procura de trabalho em 30 dias, quando não realizada nos 7 dias

anteriores à entrevista, deve ter sido efetuada de maneira contínua, não podendo ter sofrido uma interrupção durante duas semanas consecutivas[10] ou ter sido acompanhada do exercício de qualquer tipo de trabalho.

Para a PED, o desemprego aberto tem como critérios a procura em 30 dias, o não-trabalho em 7 dias e o corte mínimo de idade da PIA em 10 anos. Além disso, são quatro os parâmetros básicos específicos que, combinados, permitem *"classificar a PIA como desempregada, ocupada e inativa (...): i) procura efetiva de trabalho; ii) disponibilidade para trabalhar com procura em 12 meses; iii) situação de trabalho; iv) tipo de trabalho exercido"* (SEADE-DIEESE, 1995, p. 18). A adoção destes parâmetros sustenta tanto o indicador de desemprego aberto como os indicadores complementares de desemprego oculto por trabalho precário e por desalento.

As diferenças metodológicas entre os levantamentos são significativas, não porque adotam critérios distintos para a procura de trabalho e para a definição da PIA[11], mas fundamentalmente pela forma como cada pesquisa deduz as condições de atividade e ocupação de cada entrevistado. A PME adota um procedimento pontual, com pouco questionamento das condições de uma eventual ocupação e da procura e disponibilidade de trabalho. De fato, volta-se fundamentalmente para a manifestação do desemprego em sua forma imediata - o desempregado aberto em 7 dias (IBGE, 1983).

Já a PED faz uma investigação mais aprofundada da procura e da disponibilidade de trabalho, bem como de um trabalho ocasional, em razão de acreditar que, em face da heterogeneidade do mercado de trabalho e da ausência de mecanismos de proteção ao desemprego e de intermediação de mão-de-obra efetivos, faz-se necessário ser muito rigoroso na coleta de informações sobre a condição de atividade do entrevistado.

---

[10] De fato, basta que a interrupção tenha ocorrido nas duas últimas semanas anteriormente à entrevista para que a pessoa seja classificada como inativa. Como a diferença entre os indicadores de desemprego para sete e trinta dias decorre de um conjunto de pessoas que não realizaram procura em sete dias, basta que não tenha havido a procura na segunda semana - isto é, entre oito e quinze dias - para que a condição de desemprego seja desqualificada, mesmo que a pessoa tenha buscado intensivamente um trabalho entre o décimo-sexto e o trigésimo dia.

[11] Cabe ressaltar, inclusive, que o documento metodológico da PME afirma ser a idade mínima de 10 anos o critério para ingresso na PIA e na PEA (cf. IBGE, 1983:14), apesar de os indicadores divulgadores adotarem o corte de 15 anos ou mais.

ESQUEMA 2

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE SEGUNDO A PME A E PED

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO
DESEMPREGADO ABERTO - pessoas de 15 anos ou mais que não tinham trabalho na semana de referência, mas que estavam dispostas a trabalhar, tendo tomado alguma providência neste sentido.	*DESEMPREGO ABERTO* - pessoas de 10 anos ou mais que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos 7 últimos dias. *DESEMPREGO OCULTO PELO TRABALHO PRECÁRIO* - pessoas de 10 anos ou mais que realizam de forma irregular algum trabalho remunerado ou pessoas que realizam trabalho não-remunerado em ajuda a negócios de parentes e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás. *DESEMPREGO OCULTO PELO DESALENTO E OUTROS* - pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulos do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.
OCUPADOS - pessoas com 15 anos ou mais que trabalharam - com remuneração monetária ou sem remuneração em ajuda a membro da família - toda a semana de referência ou parte dela e aquelas que tinham trabalho, mas não trabalharam por um motivo específico (férias, licença, falta involuntária ao trabalho, greve, doença, más condições de tempo ou outro impedimento temporário independente de sua vontade, tal como quebra de máquina, limitação de produção, etc.)	*OCUPADOS* - pessoas de 15 anos ou mais que (a) possuem trabalho remunerado exercido regularmente; (b) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual; (c) possuem trabalho não-remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie/benefício, sem procura de trabalho; e (d) excluem-se as pessoas que de forma bastante excepcional fizeram algum trabalho nos últimos 7 dias.

Fonte: IBGE, 1983; A. TROYANO, 1985; SEADE/DIEESE, 1996.

4. Análise dos indicadores de desemprego segundo os critérios PED e PME, elaborados a partir da base de informações da PED para a Grande São Paulo - 1995

Com o objetivo obter um quadro analítico mais completo dos indicadores produzidos por ambas as pesquisas, elaboramos um exercício estatístico a partir da base de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Grande São Paulo, para o período 1989-95. Este exercício buscou reclassificar, sem ferir as propostas metodológicos de ambas as pesquisas, a população em situação de desemprego aberto classificada pela PED segundo a resolução da OIT-1954, como uma aproximação aos critérios adotados pela PME[12]. Este esforço possibilitou a elaboração de um indicador de desemprego em 7 dias, que denominaremos taxa de desemprego aberto PED/1954 - *Área B* do Esquema 1 -, em alusão às recomendações da VIII Conferência dos Estatísticos do Trabalho da OIT de 1954; enquanto a taxa de desemprego aberto em 30 dias normalmente produzida pela PED será chamada de PED/1982, em referência à XII Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho[13]. Além disso, utilizou-se a idade mínima de 15 anos para a definição da PIA.

[12] Os critérios adotados para a construção do indicador de desemprego aberto em 7 dias estão apresentados no Anexo 1.

[13] As resoluções da OIT referentes às estatísticas sobre a força de trabalho resultaram, principalmente, das atividades das VIII e da XIII Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho. Na Conferência de 1954, era sugerido que os países-membros adotassem como critério para classificação do desemprego aberto as situações marcadas por procura de trabalho e não-trabalho na semana de referência adotada pelo levantamento. Este critério se aproxima dos utilizados atualmente pela PME. Na Conferência de 1982, a OIT propõe que os países, a partir da capacidade das instituições locais de aproximarem seus levantamentos às proposições internacionais e respeitadas as especificidades que caracterizam os mercados de trabalho nacionais, devem procurar classificar a população correntemente ativa e considerar desempregadas aquelas pessoas que, durante o período de referência - não especificado pela resolução -, procuraram e não realizaram qualquer trabalho. A resolução permite, ainda, que situações de desemprego marcadas pelo desencorajamento e pelo trabalho ocasional devam ser consideradas na taxa de desemprego. Como é reconhecido amplamente, estas sugestões se inscrevem na proposta metodológica da PED.

No Gráfico 1 apresenta-se a evolução das taxas anualizadas de desemprego aberto em 7 dias da PED, da produzida pela PME e da relação entre ambas. Este exercício foi realizado levando em conta a seguinte pergunta: se fossem adotados critérios semelhantes para a definição do desemprego aberto em 7 dias, independentemente das diferenças de questionários, de implementação dos campos das pesquisas e dos desenhos amostrais, haveria alguma proximidade entre os indicadores?

O resultado descrito pelo Gráfico 1 mostra que as taxas anualizadas de desemprego aberto PED-7 dias são muito próximas às produzidas pela PME. A proximidade entre as duas taxas é ainda mais evidente quando levamos em conta a relação entre elas (Gráfico 1) e constatamos que, no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995, a diferença média entre as taxas foi de 5%. Confirma-se, portanto, que os indicadores convencionais de

desemprego de ambas as pesquisas apontam para valores e tendências semelhantes, sinalizando o poder metodológico que cada uma delas possui na mensuração de um certo fenômeno presente em um mercado de trabalho metropolitano

Contudo, a proximidade entre taxas não se confirma quando o período de referência adotado é de 30 dias. Apesar do comportamento semelhante, as diferenças são elevadas, havendo uma discrepância média para o período em análise, de 54% (Gráfico 2). As opções metodológicas e de operacionalização do conceito de procura de trabalho são o ponto central para se entender a distância entre os dois indicadores, pois impedem uma aproximação metodológica semelhante à realizada anteriormente para o período de referência de 7 dias[14].

Uma melhor compreensão das especificidades metodológicas pode ser obtida explorando-se as características da PIA segundo os critérios correntemente adotados pela PED-30 dias e pela PED-7 dias. De fato, este exercício permite construir estatisticamente os segmentos contidos no Esquema 1, bem como alguns subsegmentos que os compõem.

O resultado deste exercício está apresentado, sinteticamente, na Tabela 1, onde as colunas dão informações segundo os critérios PED-7 dias e as linhas, aquelas referentes aos critérios PED-30 dias[15]. Como podemos notar, os dois critérios produziram indicadores que se diferenciam em 2,3 pontos percentuais na taxa de participação, em 2,6 na taxa de ocupação e, finalmente, em 2,2 na taxa de desemprego aberto, sendo que esta discrepância refere-se ao conjunto de pessoas cuja condição de desemprego pode ou não ser considerada dependendo do critério metodológico adotado. Como esta diferença tem como motivo principal a ampliação do período de procura de 7 para 30 dias, cabe explorar melhor os critérios para a qualificação da procura adotados pela PME e a PED.

[14] Apesar da ausência de uma posição mais explícita por parte do IBGE, notamos, por meio do uso das estatísticas correntes publicadas pela instituição, ser a taxa de desemprego em sete dias o principal indicador de desemprego da PME. Todos os esforços são, em geral, realizados para detalhar o perfil do desemprego aberto na semana. Esta postura assumida na divulgação de seus indicadores parece ser o reconhecimento de uma opção metodológica que privilegia este indicador de desemprego, que foi expresso em um documento metodológico (IBGE, 1983). Esta observação não tem qualquer caráter crítico, ao contrário. Pensamos ser totalmente consistentes a defesa e o uso da taxa de desemprego em sete dias como indicador das mudanças mais imediatas no nível de emprego e desemprego

[15] Para facilitar e obter um visão mais abrangente dos níveis e mudanças nas taxas de participação e atividade, utilizaremos a PIA como referência geral para cálculo dos indicadores.

Segundo o manual do entrevistador da PME, "*o tempo de procura representa o* período contínuo *que a pessoa, sem exercer uma ocupação econômica, vem tomando providências para conseguir trabalho e é contado* até a data da última providência [sendo que deve ser considerada como] *interrupção do tempo de procura de trabalho, quando: a pessoa durante* semanas consecutivas tiver deixado de tomar providências; *ou a pessoa tiver trabalhado, mesmo que, simultaneamente, tenha procurado trabalho*" (IBGE, 1991, grifos nossos). Estes critérios desqualificam a condição de desemprego tanto das pessoas que tenham exercido algum trabalho como daquelas que tenham a procura de emprego

concentrada exclusivamente nas três e quatro semanas anteriores à entrevista, dado que estas pessoas possuem um período de não-procura de trabalho igual ou superior a duas semanas consecutivas.

Para que estes critérios sejam respeitados, deve-se incorporar, portanto, à taxa de desemprego de 30 dias aquelas pessoas que tenham obrigatoriamente realizado a procura na segunda semana de referência da entrevista.

Na PED, os critérios adotados são distintos. Esta pesquisa pergunta, inicialmente, qual foi a última vez que a pessoa procurou efetivamente trabalho, para posteriormente checar a existência ou não de trabalho simultâneo à procura e o principal motivo que justificou a procura (SEADE-DIEESE, 1987). Neste levantamento, existe uma preocupação em verificar se houve um procura efetiva, se esta ocorreu dentro do mês de referência e se não foi acompanhada de atividade remunerada. Nota-se, portanto, que a PED incorpora aqueles que realizaram a procura exclusivamente nas terceira e quarta semanas .

De acordo com a Tabela 1, 2,4% dos inativos considerados pelo critério PME são classificados como desempregados abertos pela PED por terem realizado a procura de trabalho nos últimos 30 dias, dos quais 62,7% informaram que procuraram trabalho entre 8 e 15 dias. Se incorporarmos à taxa de desemprego PED-7 dias somente esta parcela de inativos, a taxa de desemprego em 30 dias será de 4,6%. A comparação desta taxa com a produzida pelo IBGE para o período de 30 dias - que em 1995 foi de 3,4% - mostra uma discrepância de 36%, que indiscutivelmente continua sendo elevada.

Este último exercício evidencia uma clara persistência da discrepância entre indicadores. Entretanto, explicita-se, por outro lado, que a taxa de desemprego aberto da PME em 30 dias deixa de incorporar aquelas pessoas que, apesar de terem procurado trabalho, concentraram esta busca na segunda metade do mês.

Não é possível fazer um refinamento metodológico adicional no tratamento dos dados da PED, no sentido de alcançar uma aproximação ainda maior aos critérios adotados pela PME. Entretanto, algumas observações adicionais sobre o perfil das pessoas e especificidades metodológicas que produzem a disparidade entre as taxas poderão ser úteis para nossa discussão.

Tabela 1
Distribuição da População de 15 anos e mais segundo critérios específicos para classificação da condição de atividade
Grande São Paulo, 1995

em porcentagem

	PED Critério 7 dias				
	PIA	INATIVO	PEA	OCUPADO	DESEMPREGADO
PED, Critério 30 dias					
PIA	100.0	34.2	65.8	62.2	3.6
INATIVO	31.9	30.7		1.2	-
Inativo Puro	30.7	30.3		0.4	-
- Licença Saúde (INSS)				0.4	-
Inativo com Trabalho Excepcional	1.2	0.5		0.7	-
- Trabalho Excepcional na Semana				0.7	-
- Outros				0.1	-
PEA	68.1				
OCUPADOS	59.6	0.1		59.4	-
- Trabalho familiar < 15 horas/semana		0.1			
DESEMPREGADO	8.6	3.3		1.7	3.6
Aberto (30 dias)	5.8	2.4		0.3	3.1
- Indivíduos com procura entre 8 e 30 dias		2.4			
- Aviso Prévio				0.1	-
- Conta-própria sem trabalho na semana				0.1	
Oculto pelo Trabalho Precário	2.2	0.3		1.4	0.5
- Trabalho entre 8-30 dias, com procura a mais de 7 dias		0.3			
- Trabalho na semana				1.3	-
- Trabalho familiar com j.t igual ou maior a 15 horas/semana com procura				0.1	-
Oculto pelo Desalento	0.6	0.6		-	-
- Sem trabalho com desalento da procura		0.6			

De acordo com a Tabela 2, 83% das pessoas consideradas inativas, com procura de trabalho entre 8 e 30 dias, possuíam experiência anterior de trabalho, sendo 80% como trabalhadores empregados. A existência de trabalho anterior associada à elevada concentração da procura, sem qualquer exercício de trabalho, sugere a presença ativa destas pessoas no mercado de trabalho. Assim, parece difícil, em princípio, desqualificar a condição de desemprego destas

pessoas, principalmente quando se constata que 72% destas pessoas estavam na faixa de idade considerada a mais produtiva - entre 18 e 54 anos.

Isto nos remete a uma segunda observação de cunho metodológico. Para a PME, a procura de trabalho é avaliada principalmente pelo elemento de continuidade. Como vimos, este procedimento desqualifica uma parte do desemprego aberto em 30 dias. Por outro lado, ela faz uma investigação limitada da própria procura, diferenciando-a significativamente da PED.

Infelizmente, esta diferença metodológica não pode ser tratada, exclusivamente, a partir da discussão do desemprego aberto em 30 dias, pois o esforço da PED em obter um melhor conhecimento da procura de trabalho encontra-se articulado a uma exploração da disponibilidade para trabalhar e à realização de atividade remunerada ocasional. É preciso incorporar, a partir deste momento, os indicadores complementares de desemprego propostos pela PED - os de desemprego oculto por trabalho precário e por desalento.

As formas de desemprego oculto são indicadores complementares que permitem, ainda que limitadamente, melhor qualificar a dinâmica do desemprego, pois, ao captarem aspectos específicos que caracterizam o desemprego de mais longo prazo, indicam as razões que levam os indivíduos a involuntariamente não mais sustentarem sua situação de desemprego aberto.

Esta afirmação não tem caráter tautológico, pois o desemprego de longa duração, ao corresponder a um sinalizador da falta de sintonia entre a dinâmica de participação econômica da população e as oportunidades de trabalho que uma estrutura econômica comporta em um determinado momento do tempo, modifica as expectativas individuais sobre as perspectivas de reemprego e, em decorrência, tornam mais complexas a dinâmica do próprio desemprego e suas formas de manifestação. A falta de sintonia é, inclusive, parcialmente percebida pela elevação do tempo médio de desemprego aberto e pela manifestação de outras formas de desemprego, pois uma faceta do problema se desenvolve mediante o fluxo entre as situações de ocupação e inatividade - desemprego oculto (DEDECCA, 1990). Isto é, quando as perspectivas de reemprego são reduzidas, as estratégias individuais de sustentar a inserção no mercado de trabalho fazem que o

reconhecimento dos problemas de emprego escape completamente da configuração dicotômica entre ocupação plena e desemprego aberto.

segundo os critérios PED-7dias e PED-30dias (1)
Grande São Paulo
1995

	Em porcentagem	
Posição na Família	100	
Chefe	15.4	
Cônjuge	23.3	
Filhos	50.3	
Outros	11	
Última Procura de Trabalho	100	
De 8 a 15 dias	62.7	
De 16 a 30 dias	37.3	
Experiência Anterior de Trabalho	100	
Sem Experiência	16.5	
Com Experiência	83.5	100
Empregado		80.1
Conta-própria		7.7
Outros		12.2
Tempo de desemprego para os empregados na experiência anterior de trabalho (em meses)		
Média	13	
Mediana	5	

Fonte: SEP. Convênio SEADE-DIEESE.
(1) Para o ano de 1995 os Desempregados em Situação de Desemprego Aberto, segundo PED e Inativos segundo PED-7dias correspondem a 2,40% da População com 15 anos

A maior heterogeneidade do mercado de trabalho imposta por uma conjuntura de crescimento lento do emprego protegido exige, portanto, a construção de indicadores complementares de desemprego. No caso da PED, a qualidade deste indicadores complementares só pode ser justificada se sua construção decorrer da adoção de critérios claros e rigorosos, pois é este rigor que deve permitir o conhecimento de uma forma de desemprego que se diferencia das situações de ocupação informal, ao ser expressão da não-

aceitação de oportunidades de trabalho irregular e descontínuo, em face da existência da disponibilidade para mudança de ocupação e da recente tomada de iniciativa neste sentido. Pode-se afirmar, ainda, que tal complexidade metodológica não representa uma visão que tenda a privilegiar a situação de desemprego, pois ela decorre da necessidade de diferenciar situações específicas de participação e atividade em um mercado crescentemente heterogêneo, seja quando se analisa o desemprego aberto em 30 dias, seja quando se trata das formas de desemprego oculto ou quando se investigam as situações de ocupação regulares e contínuas marcadas por uma inserção precária.

As informações sobre as características do desemprego oculto por trabalho precário mostram que, em 1995, 75% destes desempregados haviam realizado a procura de trabalho nos últimos 30 dias, sendo que a média de horas semanais realizadas no trabalho ocasional era de uma hora. Por outro lado, as pessoas que se encontravam nesta situação e que haviam tido um experiência anterior de trabalho possuíam um tempo de desemprego médio e mediano de 17 e 10 meses, enquanto para o desemprego aberto estes eram de 13 e 5, respectivamente. A baixa jornada de trabalho, aliada à procura recente de trabalho em um contexto de longa duração do desemprego, impede que se refute facilmente a hipótese de que o desemprego oculto por trabalho precário se inscreve na lógica de sobrevivência e permanência no mercado de trabalho construída autonomamente pelo desempregado. Torna-se ainda mais difícil considerar que este trabalho ocasional possa sustentar, de maneira minimamente criteriosa, a existência de uma ocupação.

Um posição cautelosa também deve ser adotada quanto ao desemprego oculto por desalento. O seu nível relativamente baixo não justifica a sua descaracterização, pois a necessidade do desempregado de se manter no mercado de trabalho impede o abandono total da procura ou a sua manifestação aleatória no tempo, dificultando a manifestação mais intensa da situação de desalento. As caraterísticas desta forma de desemprego, que em 1995 representou 0,6% da PIA ou 0,9% da PEA, mostram que 59% das pessoas nesta situação haviam realizado a última procura entre um e dois meses, 18% entre 2 e 3 meses e 16% entre 3 e 6 meses, sendo que apenas 7% haviam buscado trabalho pela última vez há mais de 6 meses. De outro lado, apontam que 84% tinham experiência anterior de trabalho, com

80% destas com experiência de trabalho assalariado. Nota-se claramente que, apesar de o critério de desalento estar amparado na procura em 12 meses, ocorre uma elevada concentração da procura nos meses mais próximos à entrevista, que decresce rapidamente com o prolongamento do tempo de desemprego.

Pensamos que seria importante investigar as razões que levam ao abandono rápido da procura de trabalho, pois este movimento sinaliza uma capacidade limitada de resistência individual de se manter presente no mercado de trabalho em conjunturas desfavoráveis.

Tanto a discrepância entre os indicadores de desemprego aberto em 30 dias como os indicadores complementares de desemprego só se sustentam analítica e metodologicamente no consenso existente sobre a precariedade estrutural do mercado de trabalho brasileiro, que precede o movimento de ajuste do nível de emprego protegido dos anos 90. Esta precariedade, que se exacerba em uma conjuntura de contração rápida do nível de ocupação protegida, exige que se mantenha uma atividade sistemática de aperfeiçoamento dos critérios adotados na elaboração de indicadores de desemprego e informalidade e na operacionalização dos conceitos, que, por decorrência, requer maior conhecimento da dinâmica da procura de trabalho, da disponibilidade e das condições para trabalhar e do sentido do trabalho ocasional no funcionamento do mercado de trabalho.

Se, portanto, a procura de trabalho constitui um critério importante e que se encontra bem desenvolvido na PED[16], não parece fácil descaracterizar a condição de desemprego de todas ou de parte daquelas pessoas com procura entre 8 e 30 dias, que elevam significativamente sua taxa de desemprego aberto em 30 dias, em comparação à de 7 dias, a qual se aproxima a metodologia da PME, e nem daquelas pessoas em situação de desemprego oculto por trabalho precário ou desalento.

Ao contrário, em face da inexistência de sistemas mais amplos e efetivos de seguro-desemprego e de intermediação de mão-de-obra em uma situação de baixa probabilidade de reemprego, que obriga os desempregados a traçar autonomamente sua estratégia e financiamento de busca de uma nova ocupação, é analiticamente inquestionável a importância de uma maior exploração da procura de trabalho.

[16] Cf. PAES DE BARROS *et alii*, 1996.

Embora este procedimento gere uma taxa de desemprego mais elevada, reflita outros aspectos do problema de emprego e seja mais abrangente, não representa um relaxamento do rigor conceitual, seja porque qualifica a procura, seja porque a captação da procura encontra-se associada ao conhecimento da disponibilidade ou não para trabalhar, à existência ou não de algum trabalho e às características do trabalho que possa ter sido exercido. Neste sentido, ao conhecer melhor a procura, a PED checa adequadamente a disponibilidade, bem como a existência de um trabalho, o que permite, analiticamente, uma qualificação mais precisa das situações de desemprego.

Se do ponto de vista metodológico a postura cautelosa adotada pela PED deve ser louvada, cabe também reconhecer que do ponto de vista analítico os procedimentos adotados são totalmente consistentes. Em face do peso limitado do segmento organizado - que se traduz em um mercado de trabalho caracterizado por um caleidoscópio de situações ocupacionais, resultante de um desenvolvimento econômico heterogêneo que foi acentuado pelo longo período de estagnação econômica e do emprego -, é indubitável a necessidade de assumir uma posição muito cuidadosa no processo de classificação das situações ocupacionais informal e de desemprego. Portanto, metodologicamente, não somente se impõe um desenho mais complexo do instrumento de coleta, como este necessariamente deve privilegiar um conhecimento mais abrangente da precariedade do mercado de trabalho.

A opção por instrumentos de coleta simplificados pode ser justificada em situações em que o grau de estruturação do mercado de trabalho é muito elevado e quando a economia se aproxima do pleno emprego. Nesta situação, o desemprego é fundamentalmente friccional e pode ser rapidamente caracterizado. Entretanto, os levantamentos estatísticos no Brasil e na América Latina - e mais recentemente nos países avançados - não tratam de uma configuração de mercado de trabalho deste tipo. Pode-se dizer, até, que um levantamento conjuntural orientado por esta ótica capta um dos pólos de uma escala contínua de situações de subutilização de força de trabalho. A elevada heterogeneidade do mercado de trabalho sempre impõe a adoção de um postura conservadora na construção de indicadores de desemprego para que não se incorra no risco de aceitar toda subutilização involuntária de força de trabalho como desemprego.

Esta postura conservadora relaciona-se à adoção, obrigatória, de um conjunto de critérios mais complexos para a construção das condições de participação e de atividade. Não somente da condição de atividade caracterizada pelo emprego protegido, mas das demais formas de atividade que se manifestam de maneira pouco homogênea no mercado de trabalho. Ser criterioso, portanto, é ter o conhecimento das situações de desemprego involuntário com efetiva procura de trabalho dentro das condições conjunturais de um mercado de trabalho que leve em conta suas características estruturais e a ausência de mecanismo institucionais de proteção ao desemprego e de intermediação de mão-de-obra.

Este rigor metodológico encontra-se garantido em ambos os levantamentos, se devidamente respeitados os propósitos que fundamentam a construção de cada um deles. A PME, ao buscar captar a manifestação mais explícita e imediata do desemprego, mensura uma faceta importante do fenômeno. Isto é, aquela fração de desempregados que consegue manter a exclusividade de seu tempo produtivo para a procura de trabalho, que se expressa claramente na taxa de desemprego em 7 dias. Infelizmente, esta capacidade metodológica não se mantém quando se estende o período de procura para 30 dias, seja em razão das conseqüências que o critério de continuidade impõe à qualificação da procura de trabalho, seja em função da exploração limitada do exercício da própria procura.

As diferenças entre as taxas de desemprego aberto em 30 dias apresentadas pelas pesquisas devem ser imputadas ao grau de refinamento na construção metodológica e na operacionalização dos conceitos, que indubitavelmente se apresenta de maneira mais aprofundado na PED, na qual a adoção dos quatro parâmetros básicos viabilizam um conhecimento mais detalhado das condições de participação e de atividade, correspondendo, inquestionavelmente, à adoção de única e rigorosa postura estatística, metodológica e analítica. É preciso reconhecer, ainda, que este rigor é refletido na construção dos dois outros indicadores complementares de desemprego presentes somente na PED: o desemprego oculto pelo trabalho precário e o desemprego oculto pelo desalento.

Como assinalou CEZARD (1986), analisando o caso francês, cada vez mais o desemprego ganha um configuração complexa, impondo que o desemprego aberto expresse apenas uma forma de manifestação do fenômeno. Este autor ressaltou que as demais formas de

desemprego constituem um halo em torno do desemprego aberto, como um sintoma das dificuldades presentes nos mercados de trabalho nacionais. Tanto este autor como a OCDE (1994) tratam este halo como sintoma de precarização de mercados de trabalhos que no passado recente haviam alcançado o pleno emprego. No caso da América Latina, este halo possui uma dimensão muito maior, na medida em que expressa tanto o desemprego oculto como as formas estáveis e contínuas de trabalho informal de um mercado que sempre se manteve distante da situação de plena utilização da mão-de-obra.

5. Considerações Finais

Como afirmado no início deste ensaio, as notas aqui elaboradas têm o objetivo de aproveitar uma posição privilegiada que alguns de nós usuários temos para debater os levantamentos sobre a situação de emprego e de desemprego junto aos corpos técnicos das instituições responsáveis. Neste sentido, elas são uma reflexão construída a partir da experiência técnica e acadêmica de pesquisa sobre o tema, que pretende contribuir para melhorar o entendimento de um mercado de trabalho caracterizado por uma configuração complexa.

Embora tenhamos focado nossa preocupação sobre a mensuração do desemprego, a existência de levantamentos estatísticos complexos e rigorosos, de origem domiciliar, é extremamente importante para os estudos sobre as mudanças nos perfis ocupacionais, tanto no segmento formal como no informal. As mudanças produtivas provocadas pelos processos de racionalização da grande empresa (terceirização, *downsizing*, contrato por tempo determinado ou através de empreiteiras de mão-de-obra etc.) requerem um maior investimento nas pesquisas domiciliares, pois são nestas que se poderá captar boa parte das mudanças ocupacionais provocadas pelo ajustamento do setor moderno organizado.

Apesar do vigor discursivo que possa ter marcado estas notas, nossa preocupação não foi - e jamais será - propor uma discussão que procure validar taxas ou indicadores de desemprego que cada uma das pesquisas enfocadas elabora. Nosso comprometimento é com

a necessidade de um conhecimento aprofundado da extensa heterogeneidade de situações de atividade presentes em nosso mercado de trabalho, que conforme uma base fundamental de dados e análise necessária à discussão de políticas de emprego e renda, que possam apontar para um mercado de trabalho mais favorável à maioria dos trabalhadores brasileiros.

Em face da elevada complexidade de nossos mercados de trabalho, acreditamos que não devemos deduzir nossas visões de análises abrangentes, pois corremos grande risco não somente de obter um diagnóstico distorcido como também de subsidiar de maneira equivocada as políticas de emprego e rendas, dilapidando, por decorrência, os poucos recursos que o setor público possui para atacar os problemas de desemprego e de precariedade ocupacional presentes no país.

Neste sentido, devemos organizar levantamentos estatísticos que permitam comparação internacional, isto é, capazes de produzir indicadores de desemprego nos termos propostos pela Organização Internacional do Trabalho, sem no entanto nos eximirmos da construção de outros indicadores que gerem um conhecimento mais aprofundado e rigoroso das condições de funcionamento de nossos mercados de trabalho.

Como visto anteriormente, ambas as pesquisas focadas, quando adotado o critério proposto pela OIT de procura e não-trabalho na semana, produzem taxas de desemprego aberto que pouco se diferenciam entre si, apesar das diferenças de questionários existentes entre elas. Esta situação não se reproduz quando se estende o prazo de procura para 30 dias, mantendo-se inalterado o período de não trabalho em 7 dias, em razão da adoção de uma construção metodológica mais pontual pela PME, que contrasta com o procedimento adotado pela PED. Por outro lado, o maior detalhe metodológico desta pesquisa permite gerar indicadores complementares que fornecem informações importantes e adicionais sobre a complexidade do desemprego e, em decorrência, da dinâmica do mercado de trabalho.

Podemos dizer ser inquestionável que a produção de indicadores de desemprego a partir do entrelaçamento de parâmetros básicos mais requintados não compromete a produção das estatísticas convencionais, além de permitir a produção de estatísticas que espelhem mais fielmente a heterogeneidade presente em nosso mercado de trabalho. É óbvio que a construção dos diversos indicadores não é passível de consenso. Entretanto, é fundamental

salientar que uma metodologia como a desenhada pela PED tem a capacidade de alimentar as diversas posições analíticas que possam estar presentes hoje no debate sobre o problema de emprego no Brasil, devendo-se ressaltar que este reconhecimento não desqualifica a importância e o rigor metodológico da PME, se respeitados os seus objetivos.

Esta capacidade da metodologia PED de garantir maior flexibilidade sem comprometimento do rigor na construção de indicadores lhe capacita a produzir tanto aqueles de caráter mais convencional, como aqueles mais sofisticados. Este poder metodológico pode gerar indicadores sintéticos segundo a demanda da OIT e, ao mesmo tempo, elaborar indicadores múltiplos de desemprego compatíveis, por exemplo, com os 7 propostos pelo Bureau of Labour Statistics desde 1962 (SORRENTINO, 1993), ou os recentemente divulgados pela OCDE (1995).

Entretanto, a relevância da existência de um levantamento mais complexo das condições de funcionamento do mercado de trabalho nacional não deve ser pautada pelo privilégio de poder fazer a comparação internacional, como bem afirma a XIII Conferência de Estatísticos do Trabalho da OIT, mas fundamentalmente pela necessidade de conhecimento adequado do mercado de trabalho, que os governos em seus diversos níveis ou os institutos de pesquisa requerem para poder pensar alternativas de políticas de emprego e renda no Brasil.

Deve-se afirmar, ainda, que uma crítica superficial aos indicadores de desemprego existentes hoje pode ser tomada como uma atitude que deprecia o debate sobre a urgência de armar políticas de emprego e renda no país, uma vez que a viabilidade destas dependerá da disponibilidade de estatísticas de qualidade sobre a configuração de nosso mercado de trabalho, mesmo que elas possam apresentar divergências metodológicas e de resultados expressivas.

Campinas, maio de 1996

ANEXO 1
ESTIMATIVA DA TAXA DE DESEMPREGO EM 7 DIAS COM O BANCO DE DADOS DA PED, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA PME

I. Taxa de desemprego aberto na semana para a população de 15 anos e mais

---

$$\textbf{Taxa de Desemprego Aberto} = \frac{\text{Desocupados na semana de referência}}{\text{Desocupados na semana de referência + Ocupados neste período (PEA)}}$$

---

1. *Desocupados na semana*

Indivíduos sem nenhum trabalho na semana de referência e com procura efetiva de trabalho/emprego ou para abrir um negócio, neste período.

2. *Ocupados na semana*

Indivíduos que exerceram na semana de referência qualquer trabalho remunerado de forma monetária e/ou em espécie ou benefício, regular ou esporádico, inclusive a procura de clientes por parte do trabalhador autônomo; ou que exerceram trabalho não-remunerado, em pelo menos 15 horas na semana de ajuda à parentes ou à instituições beneficentes, ou estágios sem remuneração; ou que não trabalharam na semana de referência mas tinham trabalho regular (trabalham normalmente pelo menos 1 vez por semana). Nesta situação são incluídas as pessoas em férias, licenças, paralisações, greves, doença, falta voluntáia ao trabalho, etc, e o conta-própria que trabalha regularmente e que não trabalhou na semana de referência por falta de serviço ou cliente.

3. *Cálculo da taxa:*

- *Ocupados*

a) Indivíduos que realizaram qualquer trabalho remunerado nos últimos 7 dias ou não trabalharam porque houve uma interrupção temporária, estava de férias ou viajando, licença-saúde até 15 dias, ou porque não é nesses dias que realiza este trabalho; ou que

realizaram neste período trabalhos não remunerados por 15 horas ou mais em ajuda de negócios de parentes.

b) Indivíduos que procuraram trabalho nos últimos 7 dias e que trabalharam neste período em cumprimento de aviso prévio.

c) Indivíduos que trabalharam nos últimos 7 dias em trabalhos remunerados com frequência irregular e que procuraram mudar de trabalho neste período.

d) Indivíduos que não trabalharam nos últimos 7 dias e que procuraram cliente neste período.

e) Indivíduos que não trabalharam nos últimos 7 dias porque o serviço acabou há menos de 30 dias, porém normalmente têm freqüência regular de trabalho.

f) Indivíduos que não trabalharam nos últimos 7 dias porque encontram-se em licença-saúde há mais de 15 dias.

g) Indivíduos que declararam estar sem trabalho nos últimos 7 dias, mas trabalharam, pelo menos 1 hora em trabalhos remunerados ou 15 horas ou mais em trabalho de ajuda a negócio familiar, na semana anterior a da entrevista.

- *Desempregados (em 7 dias)*

a) indivíduos que tomaram providências para conseguir um emprego/trabalho nos últimos 7 dias e que não trabalharam neste período porque perderam ou deixaram o emprego/trabalho ou é a primeira vez que procuram.

b) Indivíduos que tomaram providências para conseguir um emprego assalariado nos últimos 7 dias e que não trabalharam neste período porque o serviço que realizava acabou e tinha frequência irregular.

c) Indivíduos que tomaram providências para conseguir um emprego assalariado nos últimos 7 dias e que não trabalharam neste período porque o serviço acabou há mais de 30 dias, embora o realizasse com freqüência regular.

II. Limites do procedimento de adoção dos critérios adotados na PME para cálculo da taxa de desemprego na base de dados da PED

1. Períodos de Referência

semana de referência: foram considerados os últimos 7 dias e não a semana de domingo a sábado anterior à semana da entrevista. Entretanto, os indivíduos sem trabalho nos 7 dias mas com horas trabalhadas na semana anterior a da entrevista (captação de jornada de trabalho da PED), que coincide com a semana de referência da PME, foram classificados como ocupados.

2. ***Definição de Ocupação Econômica sem Remuneração***

Não foi possível incluir nessa categoria as pessoas que exercem atividades de ajuda a instituições beneficentes ou de cooperativismo ou de aprendiz/estagiário sem remuneração monetária, uma vez que essas situações não são identificadas no questionário da PED.

3. ***Definição da situação "Tinha Trabalho mas não Trabalhou" do trabalhador autônomo***

Para a PME o conta-própria que não trabalhou na semana de referência por falta de serviço ou cliente, mas exerce regularmente seu trabalho, ou seja, pelo menos uma vez por semana, mediante pagamento, é classificado na situação "tinha trabalho mas não trabalhou". Foi adotado como critério de aproximação dessa situação, o exercício de trabalho com freqüência regular pelo conta-própria, desde que realizado nos últimos 30 dias.

BIBLIOGRAFIA:

BALTAR, P.E.A., 1996 - *Estagnação da Economia, Abertura e Crise do Emprego Urbano*, CESIT/IE/UNICAMP (mimeo), Campinas.

CACCIAMALI, M.C., 1983 - **Setor Informal Urbano e Formas de Participação na Produção**, IPE/USP, São Paulo.

CARDOSO, F.H. (1971) - *Sobre Población Relativa y Marginalidad*, **Revista Latino-americana de Ciencias Sociales**, Santiago de Chile.

Centre for Economic Policy Research, CEPR, 1995 - **European Unemployment: is there a solution?**, CEPR, London (tradução italiana: CEPR, **La disoccupazione: scelte per l'Europa**, Il Mulino/CEPR, Bologna).

CÉZARD, M., 1986 - *Le chômage et son halo*, **Economia et Statistique**, Insee, 193-94, Paris.

CLARK, C., 1971 - **Las Condiciones del Progresso Económico**, Alianza Universidad, Madrid.

DEDECCA, C., 1990 - **Dinâmica Econômica e Mercado de Trabalho: uma abordagem da Região Metropolitana de São Paulo**, IE/UNICAMP (mimeo), Campinas.

DEDECCA, C., 1996 - *Racionalização e Heterogeneidade nas Relações e nos Mercados de trabalho no Capitalismo Avançado*, *in* C.A.B.OLIVEIRA & J.MATOSO, **Crise e Trabalho no Brasil**, Scritta, São Paulo.

DOERINGER, P. & PIORE, M., 1971 - **Internal Labour Markets and Manpower Analisys**, Lexington Books, Massachusetts.

FREYSSINET, J., 1992 - *Le Chômage de Longue Durée: une irrésistible ascension?*, **Revue de l'Ires**, 8, Paris.

GORDON, D., 1972 - **Theories of Poverty and Unemployment**, Lexington Books, Massachusetts.

GORDON, D., 1987 - *6% unemployment ain't natural: demysfying the idea of rising "natural rate of unemployment"*, **Social Research**, 2, Summer, New York.

IBGE, 1983 - **Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980**, IBGE, Série Relatórios Metodológicos, Volume 2, Rio de Janeiro.

IBGE, 1991 - *Pesquisa Mensal de Emprego. Módulo, o Trabalho de Campo: a entrevista*, IBGE(mimeo), Rio de Janeiro.

JAHODA, M., LAZARSFELD, P.F. & ZEISEL, H., 1971 - **Marienthal. Sociology of an unemployed community**, Tavistock, London.

LEITE LOPES, J.S.*et alli*, 1979 - **Mudança Social no Nordeste: a reprodução da subordinação**, Paz e Terra, Rio de Janeiro.

MACHADO DA SILVA, L.A., 1971 - *Mercados Metropolitanos de Trabalho Manual e Marginalidade*, UFRJ(mimeo), Rio de Janeiro.

NUN, J., 1969 - *Superpoblación Relativa, Ejército Industrial de Reserva y Masa Marginal*, **Revista Latino-americana de Sociologia**, 2, Buenos Aires.

OCDE, 1994 - **L'Étude de l'OCDE sur l'Emploi**, OCDE, Partie I, Paris.

OCDE, 1995 - **Perspectives de l'emploi**, OCDE, Paris.

OFFE, C., 1985 - *O Futuro do Mercado de Trabalho*, *in* C.OFFE, **Capitalismo Desorganizado**, Brasiliense, São Paulo.

OIT , 1972 - **Employment, Incomes and Equality - a strategy for increasing productive employment in Kenya**, OIT, Genève.

PACCI, M., 1992 - **Il Mutamento della Struttura Sociale in Italia**, Il Mulino, Bologna.

PAES DE BARROS *et alli*, (1996) - *Em Busca de um Núcleo Comum para as Pesquisas sobre Emprego e Desemprego no Brasil*, IPEA(mimeo), Rio de Janeiro.

PINTO, A., 1976 - *Heterogeneidade Estrutural e Modelo de Desenvolvimento Recente*, *in* J.SERRA, **América Latina - Ensaios de Interpretação Econômica**, Paz e Terra, Rio de Janeiro.

PREALC, 1981 - **Sector Informal: funcionamiento y políticas**, PREALC, Santiago de Chile.

PUGLIESE, E., 1993 - **Sociologia della Disoccupazione**, Il Mulino, Bologna.

QUIJANO, A., 1978 - *Notas sobre o Conceito de Marginalidade Social*, *in* L.PEREIRA, **Populações "Marginais"**, Duas Cidades, São Paulo.

RODGERS, G. *et alli*, 1989 - **Precarious Jobs in Labour Market Regulation**, IILS-OIT/Free University, Genève.

ROSTOW, W., 1969 - *A decolagem para o Desenvolvimento Auto-Sustentado*, *in* A.N.AGARWALLA e P.SINGH, **A economia do Subdesenvolvimento**, Zahar, Rio de Janeiro.

SABÓIA, J.M., (1986) - *Transformações no mercado de trabalho no Brasil durante a crise: 1980-83*, **Revista de Economia Política**, 6(3), Julho-Setembro, São Paulo.

SEADE-DIEESE, 1987 - **Pesquisa de Emprego e Desemprego. Manual do Entrevistador**, SEADE-DIESSE, São Paulo.

SEADE-DIEESE, 1995 - **Conceitos, Metodologia e Operacionalização, Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED**, SEADE-DIEESE, São Paulo.

SORRENTINO, C., 1993 - *International Comparisons of unemployment indicators*, **Montly Labor Review**, March, Washington.

SOUZA, P.R., 1979 - *Salários e Mão de Obra Excedente*, *in* P.R.SOUZA, **Emprego, Salários e Pobreza**, Hucitec-Funcamp, São Paulo.

Lucas, Robert & Stokey, Nancy. : "*Recursive Methods in Economic Dynamics*". Cambrigde, Mass.: Havard University Press,1989.

Lucas, Robert E., Jr., "Methods and Problems in Business Cycle Theory," *Journal of Money, Credit and Banking*, 1980, 12, 696-715.

________________: "*Models of business Cycles*" Yrjö Jahnsson Lectures. Basil Blackwell. 1986.

Prescott, E.: "Theory Ahead Business Cycle measurement"Fedral Bank Reserve of Minneapolis. *Quaterly Review*.1986.

Prescott, E & Mehra, R : "Recursive Competitive Equilibrium: The Case of Homogenous Households". *Econometrica*,1980, Vol.48.No: 6.

Prescott. E & Hansen, G : "Recursive Methods for Computing Equilibria of Business Cycles Models" in Cooley. Thomas., ed.*Frontier of Business Cycle Theory*.

Sousa, M. da Conceição S., "Tributação indireta no Brasil: eficiência *versus* equidade." *RBE*, Janeiro/Março 1996, Vol.50, n°1.

Sargent, Thomas: "*Macroeconomic Theory*", Second Edition. Academic Press, 1987.

________________: "*Dynamic Macroeconomic Theory,*"Academic Press.1987.

Simonsen, M.H.: "*Dinâmica Macroeconômica*". McGraw-Hill.

Simosen, M. & Cysne, R.: "Welfare Cost of Inflation-The case for interes-Bearing money and empirical estimation for Brazil", *Ensaios Econômicos-EPGE*, Julho 1994.

Palivos, T & Yip, C., " Governement Expenditure Financing in an Endogenous Growth Model: A Comparison." *JMCB,*1995 Vol.27 Number 4 Part I November.